



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 130, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o § 2º, do inciso I, do art. 20, da Emenda Constitucional nº 103/2019; o Processo Administrativo nº 23091.000925/2026-29, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Geomar Galdino da Silva, matrícula Siape nº 0396374, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, Nível 001, do quadro permanente desta universidade, com fundamento no § 2º do inciso I do art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo, código de vaga nº 873638.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES